PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Praça da Bandeira, nº 120
Cambuci – Estado do Rio de Janeiro – CEP: 28.430-000
financas@prefeituradecambuci.rj.gov.br
Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/SMF/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS NA EXPO CAMBUCI 2025

EXPOAGRO CAMBUCI 2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI**, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público o presente Edital de chamamento público para organização e numeração dos espaços utilizados para exploração dos **ESTACIONAMENTOS NA EXPOAGRO CAMBUCI 2025.**

1- DO OBJETO

1.1 - O presente edital tem como objeto a organização e o credenciamento dos interessados em explorar espaços destinados a estacionamentos na **EXPOAGRO CAMBUCI 2025**, que será realizada em Cambuci-RJ, no Parque de Exposições Gumercindo Teixeira de Carvalho, evento programado para os dias **04, 05, 06 e 07 de setembro de 2025**.

2– DAS CONDIÇÕES

2.1 — Poderão participar desta chamada Pública pessoas físicas que atenderem às condições de participação estabelecidas neste instrumento;

3 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1 — Todos os interessados em participar da seleção deverão protocolar seus pedidos no **PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA** endereçado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL** no período de **18/08** a **22/08 de 2025**, no horário de funcionamento da Prefeitura, das **9:00 às 15:00 horas**;

3.2 – Os interessados deverão anexar no ato do protocolo, cópia dos documentos pessoais (CPF, RG e Comprovante de Residência);

3.3– Os interessados **DEVERÃO** apontar, no ato do requerimento, o endereço onde pretendem utilizar para o respectivo estacionamento;

3.4 - É absolutamente **PROIBIDA A TRANSFERÊNCIA, CESSÃO OU SUBLOCAÇÃO DO ESPAÇO**, **sob pena de cancelamento do Alvará de Localização e Funcionamento** para o espaço destinado ao estacionamento e impedimento por 02 (dois) anos de participar dos eventos promovidos pela Prefeitura, pois tal atitude será interpretada como fraudulenta, impedindo a municipalidade de alcançar o objetivo ora intentado, qual seja, organizar os espaços de forma a controlar as atividades envolvendo a **EXPOAGRO CAMBUCI 2025**, sobretudo na organização do **TRÂNSITO DA CIDADE**.

4- DA CONTRAPARTIDA

4.1 — Os interessados deverão **APENAS** providenciar os respectivos protocolos com cópias da documentação ora exigida, **NÃO HAVENDO A COBRANÇA DE NENHUM TIPO DE TAXA** por parte da municipalidade para o referido cadastramento, que como já dito acima, tem o objetivo de organizar o evento nas suas mais variadas formas, principalmalmente o **TRÂNSITO DA CIDADE**, o que inclui os espaços destinados aos estacionamentos.

5 — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 — As Secretarias e órgãos municipais envolvidos exercerão no decorrer do evento suas funções de praxe como organização, controle de trânsito, e fiscalização das atividades comerciais exercidas no local do evento e etc.

5.2— O Município não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço.

Cambuci, 30 de julho de 2025.

Pablo Bastos Vieira de Lima
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 04 de 02/01/2025